



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PARECER CONTROLE INTERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uma lancha em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

DO CONTROLE INTERNO

A constituição de 1988, em seus Arts. 31 e 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a Lei nº 116/2005 que organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Município de São Sebastião da Boa Vista, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas da Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

E eu, MARIZETH SERRÃO DE MELO, inscrita no CPF: 001.553.982-29, portadora do RG Nº 5300608 PC/PA, responsável pelo Controle Interno do Município de São Sebastião da Boa Vista – Pará, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 2421/2022 -GP/PMSSBV, declaro, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Anexo II da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, declaro que analisei o processo em referência para posterior parecer.

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tratam os autos de um **Pregão Eletrônico, sob o nº 9/2022-019**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS UTILIZADOS PARA O CONSUMO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (KIT-ESCOLAR) EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA**, Em conformidade com o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, que estabelecem normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns. De acordo com a Legislação 8.666/93, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 17 de Outubro de 2022.

MARIZETH SERRÃO DE MELO
Controle Interno
Portaria nº 2421/2022 -GP/PMSSBV